



Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.cbhap.org/>

secretaria@cbhap.org

Deliberação CBH-AP/197/2016 de 02/02/2016

Aprova Projeto Regional de interesse do Comitê para obtenção de recursos de investimento do FEHIDRO 2016.

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Estadual nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, que institui a Política e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, e estabelece, em seu Artigo 17, os elementos que os Planos de Bacias Hidrográficas devem conter;

Considerando a demanda levantada pela Plenária do Comitê sobre a importância e a necessidade de se conhecer o andamento e os resultados dos empreendimentos indicados e financiados pelo FEHIDRO no CBH-AP;

Delibera

Artigo 1º - Aprova a aplicação de recursos do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe, como projeto regional, conforme segue:

PDC	MODALIDADE	TOMADOR	TITULO DO EMPREENDIMENTO/ LOCAL	VALOR INDICADO		CONTRAPARTIDA		VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO
				R\$	%	R\$	%	R\$
1	FUNDO PERDIDO	ONG SOS Rio Dourado	Investimentos FEHIDRO: diagnóstico, estudo e proposições de suporte a tomada de decisões referentes a erosão rural no CBH-AP	150.000,00	100	0,00	0	150.000,00
1	FUNDO PERDIDO	ONG SOS Rio Dourado	Investimentos FEHIDRO: diagnóstico, estudo e proposições de suporte a tomada de decisões referentes a erosão urbana no CBH-AP	150.000,00	100	0,00	0	150.000,00
TOTAL INVESTIMENTO FEHIDRO:				300.000,00		TOTAL INVESTIMENTO:		300.000,00

Artigo 2º - Conforme estabelece o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, fica dispensada a apresentação de contrapartida, por se tratar de Projeto Regional de interesse do Comitê;

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

José Alcides Faneco
Presidente

Luís Sergio de Oliveira
Vice - Presidente

Denis Emanuel de Araujo
Secretário Executivo